PORTARIA Nº 051/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato "*interna corporis*", com o objetivo de zelar pela autonomia e independência do Órgão Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o agente administrativo titular do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, sem ônus para a administração, a tarefa de custódia institucional para assegurar a adoção de ações que tem por objeto estabelecer e regular a participação desta Casa Legislativa na implementação contínua da transferência de tecnologia das ações de modernização dos Poderes Municipais na contratação, migração de dados, manutenção, hospedagem do banco de dados públicos, gerenciando a atualização contínua do sistema **SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, correspondente ao software único** que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado e seus módulos complementares.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 17 de outubro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 17 / 10 / 2022
Rio Crespo
Midian Moreira de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativo
Portaria Nº 014/2017

Digitalizado com CamS